



Assembleia Municipal de Caminha

EDITAL

SESSÃO ORDINÁRIA

Luís Augusto Pestana Mourão, Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, usando dos poderes que lhe são conferidos pela alínea b) do n.º 1, do artigo 30.º e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna pública, em cumprimento das disposições regimentais aplicáveis, a convocatória para a Assembleia Municipal ordinária deste Órgão, que terá lugar no dia 22 de fevereiro, pelas 21.00H, no edifício do Teatro Valadares de Caminha, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1.º - Período de Intervenção do Público.

2.º - Período de Antes da Ordem do Dia:

- a) – Informações da Mesa;
- b) – Outros assuntos de interesse municipal a colocar pelos Membros da Assembleia.

3.º - Período da Ordem do Dia:

- a) – Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo;
- b) – Aprovação da ata da sessão ordinária de 14 de dezembro 2018;
- c) – Aprovação da ata da sessão extraordinária de 29 de janeiro 2019;
- d) – Celebração de Protocolos de Apoio às Freguesias;
- e) – Acordo de Regularização de Dívida com as Águas do Norte, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro;
- f) – Regulamento da Gala do Desporto do Município de Caminha;
- g) – Regulamento do Regime Especial de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Caminha;
- h) – Implementação de Sinalética na “Ponte de Belém” na Freguesia de Argela;
- i) – Complementação de Sinalética na “Ponte de Belém” na Freguesia de Argela.

Caminha, 14 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

(Luís Augusto Pestana Mourão)

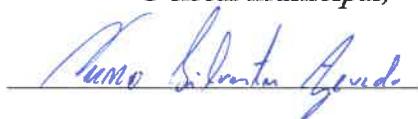
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nuno Silvestre da Rocha Azevedo, fiscal municipal, ao serviço do Município de Caminha, certifica que nesta data afixei à porta principal dos Paços do Concelho, para conhecimento, o exemplar do Edital referente à convocatória para Assembleia Municipal Ordinária, que terá lugar no dia 22 de fevereiro, pelas 21H00M, no edifício do Teatro Valadares.

Por ser verdade, me ter sido pedido e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.

Caminha, 14 de fevereiro de 2019

O fiscal municipal,


Nuno Silvestre Azevedo